



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

Rua 20 de Março, 99 - CEP: 98.330-000 - Fone: (55) 3616-9200 - 9101  
CNPJ: 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

DECRETO Nº 076/23, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA LEILOEIRO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alienar, através de leilão e de acordo com a legislação vigente, bens móveis diversos de propriedade do Município e que se encontram em diferentes estados de conservação, antieconômico, inservíveis, irrecuperáveis ou reaproveitáveis por terceiros, medida está de relevante interesse público;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado e autorizado o Leiloeiro Municipal, Djavan Guevara de Almeida, portador da Cédula de Identidade RG nº 7117506217 e CPF: 049.454.200-41, servidor público, para conduzir o certame do Leilão Público com o objetivo de alienar bens inservíveis ao Município em data a ser marcada posteriormente.

**Art. 2º.** O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e 14.133/21 e alterações, bem como de acordo com o próprio Edital do certame.

**Art. 3º.** Compete ao Leiloeiro organizar a lista e realizar em conjunto com a equipe de avaliação indicada na Portaria Municipal 182/2023 a avaliação dos bens móveis diversos que serão disponibilizados para o leilão e subordinar essa avaliação à homologação do Prefeito Municipal, e mais, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, conduzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

**MARCOS DO  
NASCIMENTO**

**SANTOS:95884459068**

**MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
MARCOS DO NASCIMENTO  
SANTOS:95884459068

Dados: 2023.11.17 11:39:41 -03'00'



Prefeitura Municipal de  
**SAGRADA FAMÍLIA**  
Juntos podemos mais